



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a correção do Valor de Referência Municipal (VRM) e dos valores venais por metro quadrado, e dá outras providências.”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica reajustado em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), de acordo com o índice anual do INPC/IBGE, o Valor de Referência Municipal (VRM) e os valores por metro quadrado do IPTU, para fins de atualizações e lançamentos de tributos municipais.

Artigo 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 01, de 11 de janeiro de 2024.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 14 de janeiro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação na data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 14 de janeiro de 2025.